



PROJETO DE LEI Nº 14704/2025

(Adriano Santana dos Santos)

Prevê divulgação, em sítio eletrônico da Prefeitura, dos locais e horários das atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (eMulti) no Município.

Art. 1º. A Prefeitura divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, os locais e horários das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (eMulti) no Município.

§ 1º. As informações disponibilizadas deverão ser atualizadas regularmente, assegurando transparência e ampla divulgação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde oferecidas pelas equipes.

§ 2º. A divulgação deverá conter, no mínimo:

I – a identificação da unidade de saúde à qual a equipe está vinculada;

II – a especialidade ou área de atuação da equipe multiprofissional;

III – os horários de realização das atividades.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do SUS e tem um papel fundamental no cuidado com as pessoas, principalmente na prevenção de doenças e para estimular o bem-estar. As equipes multiprofissionais da Atenção Primária (eMulti) foram criadas justamente para fortalecer esse atendimento, levando mais especialidades para perto da população. Segundo a Agência Gov (2024), só no último ano foram implantadas 3.448 novas equipes pelo Brasil, totalizando mais de 53 mil equipes de Saúde da Família em funcionamento no Brasil.

Essas equipes contam com profissionais como nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, que ajudam no cuidado integral das pessoas. E os resultados já mostram o impacto positivo: de acordo com o Ministério da Saúde (2024), essas equipes realizaram quase 2 milhões de atendimentos em um ano. Mas,





apesar de toda essa estrutura, muitas pessoas ainda desconhecem esses serviços e acabam deixando de receber um atendimento importante.

Sabemos que informação faz a diferença. Quando a população sabe onde e quando pode contar com um serviço de saúde, fica muito mais fácil buscar o atendimento e se beneficiar de práticas preventivas. Por isso, estamos propondo que a Prefeitura divulgue, de forma clara e acessível, os locais e horários das atividades realizadas pelas eMulti. Isso não só garante mais transparência, mas também facilita a vida de quem precisa desse cuidado e desconhece os meios de acessá-lo.

Nosso compromisso é com a saúde de todos. Com essa medida, queremos aproximar a população dos serviços disponíveis e incentivar cada vez mais pessoas a buscarem atendimento preventivo. Informação salva vidas, e garantir esse acesso é um passo importante para uma Jundiaí mais desenvolvida, por isso conto com o apoio das vereadoras e vereadores para aprovação deste Projeto de lei.

DIKA XIQUE XIQUE

